



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA

Cidade Universitária Paulo VI - Cx. C. 06 352-427/0001-68 - FONES: 245-6708 / FAX: (098) 245-5882
Criada nos Termos da Lei Nº 4.460 de 30.12.81 - Vinculada à Agência de Ciência e Tecnologia, Ensino Superior e
Desenvolvimento Tecnológico - Caixa Postal 09 - São Luís/Maranhão

Resolução n.º 529/2003- CEPE/UEMA

Propõe a criação do Curso de Especialização em Ensino de Física, do Centro de Ciências Tecnológicas, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA.

O Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46, inciso II e,

considerando a necessidade de proporcionar formação e capacitação profissional de melhor qualidade dos graduados em Licenciatura Física e outras áreas afins;

considerando a necessidade de favorecer uma atualização didático-pedagógica aos professores atentando para as alterações sofridas pela LDB;

considerando a necessidade de otimizar o processo ensino-aprendizagem de Física em função dos novos paradigmas da educação;

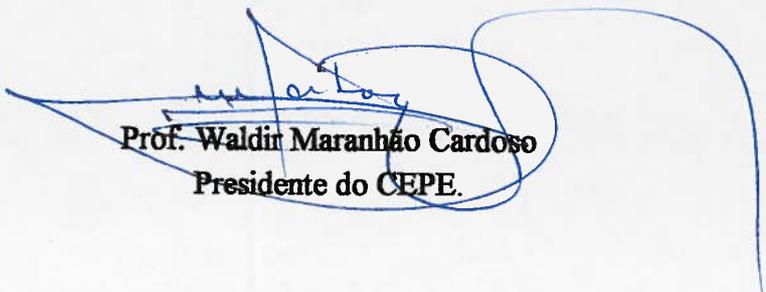
considerando ainda, o que decidiu este Conselho nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Propor a criação do Curso de Especialização em Ensino de Física, do Centro de Ciências Tecnológicas, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, na forma do projeto anexo a esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 03 de dezembro de 2003.


Prof. Waldir Maranhão Cardoso
Presidente do CEPE.